



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 420, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
EM CURSOS DE EXTENSÃO AO SERVIDOR
DAVI FRANCISCO DE ÁVILA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 220/2024, protocolado em 27 de março de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º- CONCEDER ao servidor **DAVI FRANCISCO DE ÁVILA**, matrícula 01.120-18, **AUXILIAR DE TESOUREARIA**, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 4% (quatro por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2024.


ANDRÉ GOMES MARTINS

Presidente